



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 028/2009-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/06/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o I Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 257/2008 celebrado entre a UEM / Fundação Araucária.

Considerando o conteúdo das fls. 55 a 65 do Processo n.º 12420/2008;
Considerando o disposto na Resolução n.º 030/2009-CAD;
Considerando o disposto no parecer n.º 387/2009-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o I Termo Aditivo ao Convênio n.º 257/2008 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, até **14 de setembro de 2009**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 24 de junho de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)